Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 26 de março de 2026 às 12:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8153828: LEI Nª 2197/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8153828

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Lei nº 2197/2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, usando das atribuições legais, faz saber ao Povo, que através de seus representantes, aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, no Orçamento Fiscal vigente, a abertura de Crédito Adicional Especial, no limite de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R$ 48.000,00
15.451.0008.1.123 – Aquisição de Abrigo/Ponto de Ônibus	R$ 48.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.500.7000.000 Aplicações Diretas	R$ 48.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º desta Lei será atendido pela anulação de dotação, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) da fonte 1.500.7000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos, como segue:

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R$ 48.000,00
15.451.0008.2.076 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	R$ 48.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.500.7000.000 Aplicações Diretas	R$ 48.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 26 de março de 2026.

CLÁUDIA MARIA VALENTIM NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração